




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Conselho da Magistratura

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exmo Desembargador **LUIZ GADOTTI**-Vice-Presidente.

Aos **sete (07)** dias do mês de **maio** de dois mil e quinze (**2015**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LUIZ GADOTTI** - Vice-Presidente **EURÍPEDE LAMOUNIER** - Corregedor-Geral da Justiça.e **MAYSA VENDRAMINI** - Vice-Corregedora da Justiça e **MOURA FILHO** - membro. Ausência justificada do Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** – Presidente. Às nove horas e quarenta minutos (9h40min), pelo Desembargador Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **FEITO RETIRADO DE JULGAMENTO: 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0004698-03.2015.827.0000. REQUERENTE: ALESSANDRO HOFFMANN TEIXEIRA MENDES. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES. DECISÃO: Feito retirado de julgamento em razão da ausência do relator. FEITOS JULGADOS: 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005240-21.2015.827.0000. REQUERENTE: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL. DECISÃO: Sob a presidência do Desembargador Luiz Gadotti os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, nos termos do voto da relatora. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Eurípedes Lamounier e Luiz Gadotti. 03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004730-08.2015.827.0000. REQUERENTE: JOSÉ MARIA LIMA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO. DECISÃO: Sob a presidência do Desembargador Luiz Gadotti os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado JOSÉ MARIA LIMA, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Eurípedes Lamounier, Maysa Vendramini Rosal e Luiz Gadotti. 04- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000183-22.2015.827.0000. REQUERENTE: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS. RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO. DECISÃO: Sob a presidência do Desembargador Luiz Gadotti os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pelo provimento do recurso, para determinar o pagamento ao magistrado dos valores das férias não**



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Conselho da Magistratura

usufruídas, ficando condicionado a existência de dotação orçamentária, evitando a repetição de pedidos. Votaram os Desembargadores Eurípedes Lamounier, Maysa Vendramini Rosal e Luiz Gadotti. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim  Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
Vice-Presidente

  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Corregedor-Geral da Justiça

  
**Desa. MAYSA VENDRAMINI**  
Vice-Corregedora da Justiça

  
**Des. MOURA FILHO**  
Membro